



LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

LAS N.º. 021/2018/SDUS.SEMAM

A Secretaria Executiva do Meio Ambiente do Município de Angra dos Reis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 140, de 08 de dezembro de 2011, pela Resolução n.º 42 do CONEMA, de 10 de agosto de 2012, e pela Lei Municipal n.º 1.965, de 24 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal n.º 3.061, de 26 de junho de 2013, concede o presente documento.

NOME/RAZÃO SOCIAL:

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO

CPF/CNPJ:

04.867.429/0001-31

ENDEREÇO:

PRAÇA GUARDA MARINHA GREENHALG, N.º 59-B – CENTRO – ANGRA DOS REIS, RJ.

OBJETO:

EXPANSÃO DA RESERVAÇÃO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO BAIRRO BRACUÍ, ATRAVÉS DA SUBSTITUIÇÃO DOS ATUAIS RESERVATÓRIOS POR NOVA UNIDADE PRÉ FABRICADA COM CAPACIDADE DE 800 M³.

NO SEGUINTE LOCAL:

BRACUÍ – ANGRA DOS REIS, RJ.

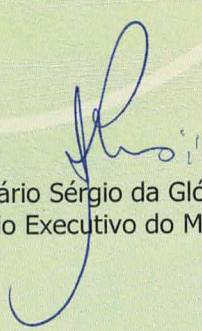
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 561538.49 m E / 7463789.16 m S

Esta Licença é concedida com base nos documentos e informações constantes no Processo Administrativo n.º 12689/2018 e seus anexos, e não exime o empreendedor da obtenção das demais licenças e autorizações legalmente exigíveis.

Esta licença é válida até 26 de julho de 2022, desde que respeitadas as condições de validade nela estabelecidas.

Esta Licença não poderá sofrer qualquer alteração nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade.

Angra dos Reis, 26 de julho de 2018.


Mário Sérgio da Glória Reis
Secretário Executivo do Meio Ambiente



LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

LAS N.º 021/2018/SDUS.SEMAM

Condições de Validade:

1. Requerer a renovação desta licença no mínimo 120 dias antes do vencimento do seu prazo de validade;
2. Esta licença não autoriza a supressão de vegetação e/ou desmonte de rocha e/ou intervenção em área de preservação permanente;
3. Implantar a reservação de acordo com o projeto apresentado;
4. Triar, acondicionar, transportar e dispor os resíduos da construção civil provenientes da obra em local licenciado, de acordo com a Resolução n.º 307 do CONAMA de 05 de julho de 2002 que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão de resíduos da construção civil;
5. Acondicionar os resíduos sólidos urbanos, gerados no canteiro de obras, em sacos plásticos e conservá-los em recipiente com tampa até seu recolhimento por empresa licenciada pelo órgão ambiental;
6. Utilizar somente madeira devidamente certificada e manter os documentos comprobatórios da origem florestal a disposição da fiscalização;
7. Utilizar material de empréstimos somente de jazidas licenciadas pelo órgão ambiental competente;
8. Implantar dispositivos de proteção aos pedestres e sinalização para veículos, de modo a minimizar o risco de ocorrência de acidentes durante a realização das obras;
9. Adotar medidas de controle para evitar o carreamento e o transporte de material para as vias públicas, rede de drenagem, cursos d'água, praia e mar;
10. Adotar as medidas de controle no sentido de evitar a emissão de material particulado para atmosfera e reduzir o nível de ruídos provenientes da execução das obras e do fluxo de veículos;
11. Adotar todas as medidas de prevenção de acidentes de trabalho, assim como munir os funcionários envolvidos com os devidos EPIs;
12. Não realizar queima de qualquer material ao ar livre;
13. Eliminar métodos de trabalho e ambientes propícios à proliferação de vetores;
14. Armazenar em local coberto todo o material que possa acumular água da chuva;
15. Manter vedados quaisquer recipientes de armazenamento de água;
16. Submeter previamente à SEMAM/PMAR, para análise e parecer, qualquer alteração no projeto;
17. A SEMAM/PMAR exigirá novas medidas de controle ambiental, sempre que julgar necessário.-X-X-

O não cumprimento das condições constantes deste documento e das normas ambientais vigentes sujeita o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas no Decreto Municipal n.º 7.481 de 7 de junho de 2010, na Lei Estadual n.º 3.467 de 14 de setembro de 2000 e na Lei Federal n.º 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e poderá levar ao seu cancelamento.